
**EDITAL 16/2021 – PROGRAD
XV ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES
II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
VIII SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XV ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES/II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/VIII SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**, que será realizado no período de 01 a 03 de dezembro de 2021, por meio da plataforma virtual <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>

1. DOS OBJETIVOS

O XV ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES/II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/VIII SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA tem como objetivos:

- 1.1. Divulgar atividades acadêmicas, experiências pedagógicas e conhecimentos produzidos por alunos e professores dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Ceará.
- 1.2. Promover espaços de integração entre Universidade e Escola Básica.
- 1.3. Propiciar momentos formativos para professores e alunos por meio do diálogo e da troca de experiências.

1.4. Possibilitar o debate e a reflexão em torno da formação docente.

1.5. Favorecer a socialização de experiências docentes inovadoras.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se no XV ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES/II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/VIII SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA:

- Alunos dos cursos de licenciatura com matrícula regular na UFC;
- Professores dos cursos de licenciatura da UFC com trabalhos na área da docência.

Poderão também se inscrever:

- Alunos de outros cursos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência;
- Professores de outros cursos da UFC que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência;
- Professores da escola básica ligados a projetos da UFC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição ocorrerá a partir das 08:00h do dia 02 de agosto de 2021 até as 23:59h do dia 07 de setembro de 2021. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br> utilizando-se o link "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.2. Para realizar a inscrição, o aluno deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento XV ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES/II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/VIII SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À

DOCÊNCIA e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de **apresentação pôster ou apresentação artística**, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

- 3.3. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “Sessão Temática”, explicitada no tópico seguinte.
- 3.4. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do participante e o(s) nomes do(s) coautor(es).
- 3.5. O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.
- 3.6. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.7. O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.
- 3.8. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.
- 3.9. Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.10. Os resumos inscritos serão submetidos à análise da Pró-Reitoria de Graduação com posterior divulgação dos que forem aceitos.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1. A Sessão Temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.

- 4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, elencadas no formulário de inscrição.
- 4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.
- 4.4. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.
- 4.5. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.
- 4.6. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. APRESENTAÇÃO

- 5.1. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas, terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Apresentação Oral”, deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação na modalidade pôster ou oral no Encontro no qual havia se inscrito previamente.
- 5.2. No período de 10 a 24 de novembro de 2021, o(s) autor(es) dos resumos aceitos deverão realizar o envio do trabalho no formato pôster para o XV ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES/II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/VIII SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, por meio de formulário eletrônico, cujo link será divulgado previamente no site <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>.
- 5.3. O arquivo do pôster deve ser em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5 MB.
- 5.4. O participante deverá anexar ao formulário o arquivo do pôster e informar dados sobre seu trabalho, tais como autores, coautores e orientador (a), além de incluir objetivos, metodologia, conclusão e bibliografia. É necessário que o aluno indique em qual Encontro está inscrito, assim como seu curso e sua matrícula ou número do Siape (se for servidor).

- 5.5. Caso o(s) autor(es) de um mesmo trabalho enviem mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado será considerado e os anteriores serão descartados.
- 5.6. Os pôsteres ficarão disponíveis, em formato PDF, no período de 01 a 03 de dezembro de 2021, em uma plataforma própria da UFC, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.
- 5.7. Durante este período, os avaliadores realizarão perguntas acerca dos trabalhos, na plataforma de apresentação, as quais deverão ser respondidas pelo autor e/ou coautor do trabalho.

6. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 6.1. Revisar o resumo do orientando, antes do envio da inscrição;
- 6.2. Homologar o resumo do orientando em período previsto no cronograma;
- 6.3. Participar do encontro como agente motivador e difusor do XV ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES/II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/VIII SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA;
- 6.4. Fazer-se presente nas apresentações dos seus orientandos;
- 6.5. Atender às solicitações da PROGRAD, dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o XV ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES/II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/VIII SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA.

7. AVALIADOR

- 7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores do XV ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES/II SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/VIII SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA orientadores de alunos das licenciaturas, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará.
- 7.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários 2021 em período previsto no cronograma.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2021	02/08/2021
Prazo para envio de Resumos	02/08 a 07/09/2021 (até às 23h59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	08/09 a 23/09/2021 (até às 23h59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	24/09/2021
Análise dos resumos cadastrados e seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	24/09 a 14/10/2021

Cadastro de Avaliadores (Site dos EU 2021)	02/08 a 01/09/2021
Divulgação dos Avaliadores selecionados	03/11/2021
Divulgação dos resumos analisados e aceitos	15/10/2021
Prazo Recursal	22 a 26/10/2021 (até às 23h59)
Resultado dos recursos	01/11/2021
Resultado Final – Alocação em sala virtual e Pôsteres	03/11/2021
Inclusão dos arquivos de pôsteres pelos autores na plataforma	10 a 24/11/2021
Encontros Universitários 2021	01 a 03/12/2021
Certificados disponíveis online	07/01/2022

Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

Prof^ª. Ana Paula de Medeiros Ribeiro

Pró-Reitora de Graduação